



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES/CUSTO ESTIMADO**

Processo nº: 0027424

Modalidade: Pregão Presencial nº 142/2019 - Pregão - RP 98

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ ESCOLAR E FUNDAMENTAL, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1. DADOS DO SOLICITANTE:

1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. LOCALIZAÇÃO:

2.1. AV. MINAS GERAIS Nº 110 – CENTRO – FRONTEIRA – MG.

FONE: (34) 3428 – 2762 / 3428-2002

3. ITENS

3.1. COTA RESERVADA À MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

001 450 KT KIT ESCOLAR LOTE 1 - COMPOSTO POR: .

01 MOCHILA ESCOLAR
01 TOALHA DE MÃO
01 COPO DE PLÁSTICO - R\$ 42,85

3.2. COTA PRINCIPAL

002 370 KT KIT ESCOLAR LOTE 02 - COMPOSTO POR: .

01 MOCHILA ESCOLAR
01 ESTOJO ESCOLAR
01 APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO
01 BORRACHA BRANCA Nº20
03 CADERNOS BROCHURÃO GRANDE CAPA DURA COM 96 FLS
01 CADERNO BROCHURA PEQUENO CAPA DURA COM 48 FLS
01 CADERNO DE CARTOGRAFIA COM 96 FLS
01 COLA BRANCA 40 GR
01 CAIXA GIZ DE CERA 12 CORES
01 CAIXA DE LÁPIS DE COR 12 CORES
04 LÁPIS PRETO GRAFITE Nº02
01 CAIXA MASSA MODELAR 12 CORES
01 TESOURA SEM PONTA
01 CAIXA DE GUACHE COM 6 CORES - R\$ 134,62

003 1200 KT KIT ESCOLAR LOTE 03 COMPOSTO POR: .

01 MOCHILA ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



01 ESTOJO ESCOLAR
01 APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO
01 BORRACHA BRANCA Nº20
05 CADERNOS BROCHURÃO GRANDE CAPA DURA COM 96 FLS
01 CADERNO BROCHURA PEQUENO CAPA DURA COM 48 FLS
01 CADERNO DE CARTOGRAFIA COM 96 FLS
01 COLA BRANCA 40 GR
01 RÉGUA DE 30 CM
01 CAIXA DE LÁPIS DE COR 12 CORES
04 LÁPIS PRETO GRAFITE Nº02
01 TESOURA SEM PONTA - R\$ 138,86

3.4 ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

KIT ESCOLAR LOTE 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Item	Qtd	Und	Especificação dos Produtos	Ou Similar
01	450	UN	TOALHA DE MÃO 100% algodão , atalhada, Dimensões: 0,30 x 0,50 (+ ou - 5% variação). Cor: A escolha da administração.(cores variadas)	Santista
02	450	UN	COPO com tampa, anti vazamento, fabricado em polipropileno resistente e silicone, com bico, capacidade mínima para 200 ml.	LILLO , KUKA
03	450	UN	MOCHILA confeccionada em nylon 600, na cor vermelha,zíper de 0,6 cm, curso de 0,6 cm, bolso externo frontal com zíper de 0,6 cm, alça em nylon 600 com acabamento em fita PP de 0,25 cm e regulador castelinho reforçado, costurado em máquina industrial reta em 1 agulha, personalizada em silk screen na parte frontal superior, Tamanho: 30 altura x 25 de largura x 12 profundidade.	

KIT ESCOLAR LOTE 02 - PRÉ ESCOLAR

Item	Qtd	Und	Especificação dos Produtos	Ou Similar
01	370	UN	APONTADOR COM DEPÓSITO retangular, atóxico confeccionado em resinas termoplásticas transparente e lâmina de aço carbono, temperado de alta resistência e ângulo de corte preciso, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis, com trava no depósito. Depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade. Medidas aproximadas com variação de 10%: (6x2,5x1,5) cm. Deverá atender ao estabelecido na NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, Certificação pelo INMETRO ou certificação equivalente.	Faber Castell
02	370	UN	BORRACHA BRANCA macia escolar média nº 20 à base de borracha natural, cargas, óleo mineral, acelerador e essência. Borracha para apagar lápis, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Deverá atender ao estabelecido na NBR 15236:2016 Segurança de Artigos Escolares, Certificação pelo INMETRO ou certificação equivalente.	Faber castel/ mercur/Acri lex
03	1110	UN	CADERNO BROCHURÃO GRANDE Caderno com 96 folhas, pautado e margeado, frente e verso com capa e contracapa dura e lisa na cor azul, em papelão gramatura mínima 697g/m ² , revestidas em papel couchê gramatura mínima 120g/m ² , com área para identificação; miolo em papel off-set branco, gramatura mínima de 56g/m ² costurado, com dimensões mínimas 200mm largura X 275mm altura, mínimo de 31 pautas por página, na cor azul, distância mínima entre as pautas de 8mm, com margem do lado esquerdo da página. O material deve estar de acordo	Tilibra/Cred eal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



			com as normas da ABNT. Na contracapa deverá conter as especificações mínimas do caderno, marca e dados do fabricante. Capa com Personalização conforme arte a ser fornecida pela administração (somente para o vencedor).	
04	370	UN	CADERNO BROCHURA PEQUENO Caderno com 48 folhas, pautado e margeado, frente e verso com capa e contracapa dura e lisa na cor azul, em papelão gramatura mínima 697g/m ² , revestidas em papel couchê gramatura mínima 120g/m ² , com área para identificação; miolo em papel off-set branco, gramatura mínima de 56g/m ² costurado, com dimensões mínimas 140mm largura X 200mm altura, mínimo de 23 pautas por página, na cor azul, distância mínima entre as pautas de 8mm, com margem do lado esquerdo da página. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT. Na contracapa deverá conter as especificações mínimas do caderno, marca e dados do fabricante. Capa com Personalização conforme arte a ser fornecida pela administração (somente para o vencedor).	
05	370	UN	CADERNO DE CARTOGRAFIA ESPIRAL COM 96 FLS - Caderno de cartografia dimensões mínimas 275x200mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado. Capa com conforme arte a ser fornecida pela administração (somente para o vencedor). Na contra capa deverá constar as seguintes informações: Marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo).	Tilibra/Cred eal
06	370	UN	COLA BRANCA com 40 gramas produzida à base de acetato de polivinilica (PVA), disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, COM ALTO PODER DE COLAGEM, COLANDO PAPEL, MADEIRA, COURO E TECIDO . Isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador fino, sem espalhador na ponta. O bico deve ser contra entupimentos e vazamentos. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar certificação INMETRO ou laudos, emitidos por laboratórios especializados, de ensaio de viscosidade, do teor de sólidos e de toxidade com identificação do teor de metais pesados para a cola, NBR 15236:2016 Segurança de Artigos Escolares. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos.	Tenaz
07	370	CX	CAIXA DE GIZÃO DE CERA com 12 cores. Medidas mínimas (104x10) mm (Comp.X largura), padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado em ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea que não mancha as mãos. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Certificado pelo INMETRO, norma internacional (EN/71) ou certificação equivalente, NBR: 15236:	Acrilex
08	370	CX	CAIXA DE LÁPIS DE COR DE 12 CORES , vivas em formato sextavado, de madeira mole, 100% reflorestada com certificação FSC ou equivalente, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação , ponta resistente e possuir o nome da cor gravada no lápis . Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxicamedindo no mínimo 170 mm a 180 mm de comprimento e diâmetro de 06 mm com tolerância de 0.05 mm. Apresentar certificação INMETRO ou laudo, emitido por laboratório especializado, de toxidade com identificação do teor de metais pesados para a pintura que envolve o corpo e para as minas dos lápis de cor, conforme NBR 15236:2016 Segurança de Artigos Escolares e NBR 15795:2010 Lápis Requisitos de	Faber Castell



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



			Desempenho. Apresentar Certificação FSC	
09	1480	UN	LÁPIS GRAFITE Nº 2 inteiro sextavado, dimensões 6,9mm (diâmetro) e comprimento de 175mm, mina grafite nº 2 de 2,4 mm de diâmetro. Exclusivas micro partículas ativas. Material cerâmico e madeira. Secagem técnica sekural, Resistente, desliza facilmente sobre o papel. Produto não perecível e at óxico. Apresentar Certificação INMETRO ou laudo, emitido por laboratório especializado, de toxicidade com identificação do teor de metais pesados para a pintura que envolve a madeira e para o grafite, conforme NBR 15236:2016 Segurança de Artigos Escolares e NBR 15795:2010 Lápis Requisitos de desempenho. Apresentar Certificação FSC.	Faber Castell/Mas terprint
10	370	CX	CAIXA DE MASSA DE MODELAR 12 CORES - a base de amido, deverá conter obrigatoriamente na embalagem: ATÓXICA, SUPER MACIA, NÃO MANCHA AS MÃOS, pode ser reaproveitada se guardada em plástico. Composição: água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aditivo e pigmentos. Peso mínimo: 180 gramas. Dimensões mínimas 10mm x 185mm. Certificado do INMETRO.	Acrixlex
11	370	UN	TESOURA ESCOLAR ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno anatômico, seguro para uso infantil e lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Medida aproximada de 11 cm com variação de 5%	Acrixlex/mun dial/Tramon tina
12	370	CX	CAIXA TINTA GUACHE com 6 cores, atóxica, lavável, miscíveis entre si, solúvel em água, frascos e com tampa do fabricante em alto relevo, rosqueável. Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Peso mínimo 15 ml por frasco. Certificado pelo INMETRO.	Acrixlex
13	370	UN	MOCHILA confeccionada em nylon 600, na cor vermelha, zíper de 0,6 cm, curso de 0,6 cm, bolso externo frontal com zíper de 0,6 cm, alça em nylon 600 com acabamento em fita PP de 0,25 cm e regulador castelinho reforçado, costurado em máquina industrial reta em 1 agulha, personalizada em silk screen na parte frontal superior, Tamanho: 35 altura x 27 de largura x 14 profundidade. Estampa em Silk Screen com Brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela Secretaria Municipal de Educação	
14	370	UN	ESTOJO ESCOLAR confeccionado em Poliéster 600 com corpo principal medindo 21 centímetros de largura, por 10,5 centímetros de altura por 7 centímetros de profundidade na cor vermelha. Com fechamento em zíper numero 06 com 25 centímetros de comprimento na cor preta e o respectivo cursor preto. Puxador de dedo em fita PP de 0,25 mm com 4 centímetros de comprimento acabado. Com bolso frontal medindo 21,5 centímetros de comprimento por 7 centímetros de altura, confeccionado em material 100% Poliéster 330RC, urdume Fio 2X150/48 - Pes 25 Fios p/cm, gramatura de 272 gramas por metro linear, com formato de quadrados medindo 3 milímetros em todas as suas laterais na cor a escolher, com fechamento em zíper numero 06 de 21,5 centímetros com o respectivo cursor preto. Estampa em Silk Screen com Brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela Secretaria Municipal de Educação. Acabamento anterior e posterior do estojo em vivo tubular 11 preto fosco. Todas as medidas acima poderão ter variação de 10%.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



KIT ESCOLAR LOTE 03 - ENSINO FUNDAMENTAL:

Item	Qtd	Und	Especificação dos Produtos	Ou Similar
01	1200	UN	APONTADOR COM DEPÓSITO retangular, atóxico confeccionado em resinas termoplásticas transparente e lâmina de aço carbono, temperado de alta resistência e ângulo de corte preciso, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis, com trava no depósito. Depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade. Medidas aproximadas com variação de 10%: (6x2,5x1,5) cm. Deverá atender ao estabelecido na NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares, Certificação pelo INMETRO ou certificação equivalente.	Faber Castell
02	1200	UN	BORRACHA BRANCA macia escolar média nº 20 à base de borracha natural, cargas, óleo mineral, acelerador e essência. Borracha para apagar lápis, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Deverá atender ao estabelecido na NBR 15236:2016 Segurança de Artigos Escolares, Certificação pelo INMETRO ou certificação equivalente.	Faber castel/ mercur/Acri lex
03	6000	UN	CADERNO BROCHURÃO GRANDE Caderno com 96 folhas, pautado e margeado, frente e verso com capa e contracapa dura e lisa na cor azul, em papelão gramatura mínima 697g/m ² , revestidas em papel couchê gramatura mínima 120g/m ² , com área para identificação; miolo em papel off-set branco, gramatura mínima de 56g/m ² costurado, com dimensões mínimas 200mm largura X 275mm altura, mínimo de 31 pautas por página, na cor azul, distância mínima entre as pautas de 8mm, com margem do lado esquerdo da página. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT. Na contracapa deverá conter as especificações mínimas do caderno, marca e dados do fabricante. Capa com Personalização conforme arte a ser fornecida pela administração (somente para o vencedor).	Tilibra/Cred eal
04	1200	UN	CADERNO BROCHURA PEQUENO Caderno com 48 folhas, pautado e margeado, frente e verso com capa e contracapa dura e lisa na cor azul, em papelão gramatura mínima 697g/m ² , revestidas em papel couchê gramatura mínima 120g/m ² , com área para identificação; miolo em papel off-set branco, gramatura mínima de 56g/m ² costurado, com dimensões mínimas 140mm largura X 200mm altura, mínimo de 23 pautas por página, na cor azul, distância mínima entre as pautas de 8mm, com margem do lado esquerdo da página. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT. Na contracapa deverá conter as especificações mínimas do caderno, marca e dados do fabricante. Capa com Personalização conforme arte a ser fornecida pela administração (somente para o vencedor).	
05	1200	UN	CADERNO DE CARTOGRAFIA ESPIRAL COM 96 FLS - Caderno de cartografia dimensões mínimas 275x200mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado. Capa com conforme arte a ser fornecida pela administração (somente para o vencedor). Na contra capa deverá constar as seguintes informações: Marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo).	Tilibra/Cred eal
06	1200	UN	COLA BRANCA com 40 gramas produzida à base de acetato de polivinilica (PVA), disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, COM ALTO PODER DE COLAGEM, COLANDO PAPEL, MADEIRA, COURO E TECIDO . Isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem	Tenaz



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



			apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador fino, sem espalhador na ponta. O bico deve ser contra entupimentos e vazamentos. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar certificação INMETRO ou laudos, emitidos por laboratórios especializados, de ensaio de viscosidade, do teor de sólidos e de toxidade com identificação do teor de metais pesados para a cola, NBR 15236:2016 Segurança de Artigos Escolares. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos.	
07	1200	CX	CAIXA DE LÁPIS DE COR DE 12 CORES , vivas em formato sextavado, de madeira mole, 100% reflorestada com certificação FSC ou equivalente, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação, ponta resistente e possuir o nome da cor gravada no lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxicamedindo no mínimo 170 mm a 180 mm de comprimento e diâmetro de 06 mm com tolerância de 0.05 mm. Apresentar certificação INMETRO ou laudo, emitido por laboratório especializado, de toxidade com identificação do teor de metais pesados para a pintura que envolve o corpo e para as minas dos lápis de cor, conforme NBR 15236:2016 Segurança de Artigos Escolares e NBR 15795:2010 Lápiss Requisitos de Desempenho. Apresentar Certificação FSC	Faber Castell
08	4800	UN	LÁPIS GRAFITE Nº 2 inteiro sextavado, dimensões 6,9mm (diâmetro) e comprimento de 175mm, mina grafite nº 2 de 2,4 mm de diâmetro. Exclusivas micro partículas ativas. Material cerâmico e madeira. Secagem técnica sekural, Resistente, desliza facilmente sobre o papel. Produto não perecível e atóxico. Apresentar Certificação INMETRO ou laudo, emitido por laboratório especializado, de toxidade com identificação do teor de metais pesados para a pintura que envolve a madeira e para o grafite, conforme NBR 15236:2016 Segurança de Artigos Escolares e NBR 15795:2010 Lápiss Requisitos de desempenho. Apresentar Certificação FSC.	Faber Castell/Mas terprint
09	1200	UN	RÉGUA PLÁSTICA 30 cm, com escala de precisão na cor preta e a régua na cor transparente. Composição: Polietileno.	CIS/Gramp Line
10	1200	UN	TESOURA ESCOLAR ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno anatômico, seguro para uso infantil e lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Medida aproximada de 11 cm com variação de 5%	Acrilex/mun dial/Tramon
11	1200	UN	MOCHILA confeccionada em nylon 600, na cor vermelha, zíper de 0,6 cm, curso de 0,6 cm, bolso externo frontal com zíper de 0,6 cm, alça em nylon 600 com acabamento em fita PP de 0,25 cm e regulador castelinho reforçado, costurado em máquina industrial reta em 1 agulha, personalizada em silk screen na parte frontal superior, Tamanho: 35 altura x 27 de largura x 14 profundidade. Estampa em Silk Screen com Brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela Secretaria Municipal de Educação	
12	1200	UN	ESTOJO ESCOLAR confeccionado em Poliéster 600 com corpo principal medindo 21 centímetros de largura, por 10,5 centímetros de altura por 7 centímetros de profundidade na cor vermelha. Com	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



			fechamento em zíper numero 06 com 25 centímetros de comprimento na cor preta e o respectivo cursor preto. Puxador de dedo em fita PP de 0,25 mm com 4 centímetros de comprimento acabado. Com bolso frontal medindo 21,5 centímetros de comprimento por 7 centímetros de altura, confeccionado em material 100% Poliéster 330RC, urdume Fio 2X150/48 - Pes 25 Fios p/cm, gramatura de 272 gramas por metro linear, com formato de quadrados medindo 3 milímetros em todas as suas laterais na cor a escolher, com fechamento em zíper numero 06 de 21,5 centímetros com o respectivo cursor preto. Estampa em Silk Screen com Brasão da Prefeitura e os dizeres a serem enviados pela Secretaria Municipal de Educação. Acabamento anterior e posterior do estojo em vivo tubular 11 preto fosco. Todas as medidas acima poderão ter variação de 10%.	
--	--	--	---	--

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Esta aquisição se faz necessária em atendimento à demanda das unidades educacionais do Município de Fronteira, para manutenção das atividades realizadas entre alunos, propiciando suporte à aprendizagem e visando uma educação de qualidade.

4.2. A utilização do Sistema de Registro de Preços se dá pelos seguintes motivos:

- necessidade de compras habituais;
- viabilidade da entrega parcelada;
- impossibilidade de definição prévia da quantidade exata da demanda; e
- conveniência a mais de um órgão da Administração.

5. LOCAL/DATA E HORARIO PARA CREDENCIAMENTO:

5.1. Poderão se credenciar todos os interessados em participar deste pregão, até o dia **19 de dezembro de 2019 às 09:00** no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – na Av. Minas Gerais nº 110 - centro – Fronteira/MG.**

6. VALOR ESTIMADO:

6.1. O valor estimado deste pregão é de 235.720,30 - duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e vinte reais e trinta centavos .

7. PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES E FORMA DE FORNECIMENTO

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses.

7.2. A empresa vencedora do certame terá o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, para realizar a entrega dos itens, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Av. Brasil nº 220, Vila Residencial de Furnas, nesta cidade

- Horário: segunda à sexta-feira das 08:00 às 10 e das 13:00 às 16:00.

7.3. Ocorrendo atraso no prazo de entrega dos itens, sem justificativa aceita pela Secretaria interessada, a empresa será notificada e poderá, dependendo da gravidade ter a o Cancelamento da Ata de Registro de Preços;

7.4. Os itens deverão ser enviados embalagens lacradas, entregues sem nenhum dano que possa comprometer a integridade do produto, conforme o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



7.5. No ato do recebimento dos materiais, se constatado pelo profissional competente, que algum item não atende as especificações técnicas exigidas, ou apresente embalagem danificada que comprometa a qualidade do item, o mesmo não será recebido e a empresa será notificada;

7.6. Os itens deverão ser acompanhados das notas para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, por funcionário habilitado e responsável;

7.7. As Autorizações de Fornecimentos, serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação;

7.8. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos itens no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Fronteira o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias;

7.9. No ato da entrega, caso os itens sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria competente, no prazo máximo de 03 (três) dias;

7.10. Correrão por conta da empresa vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais;

7.11. Os produtos deverão estar rigorosamente de acordo com as normas legais vigentes e certificados pelo INMETRO ou outro órgão competente quando a legislação assim o exigir.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos e emissão da nota fiscal.

8.2. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na sede da Prefeitura Municipal de Fronteira, após a emissão de Nota de Liquidação de Despesa em cheque nominal ao credor ou TED transferência eletrônica disponível.

8.3. Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. DA EMPRESA LICITANTE:

9.1.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da empresa:

a) realizar a entrega dos itens no endereço mencionado na autorização de fornecimento, dentro do prazo previsto, independente da quantidade solicitada;

b) Cumprir fielmente o que estabelece as exigências e as condições do Termo de Referência, de forma que os produtos estejam em perfeito estado e dentro das normas técnicas estabelecidas pelos órgãos competentes e de acordo com as especificações solicitadas;

c) Arcar com despesas decorrentes de transporte e de entrega de todos os produtos;

d) Não transferir a outrem as responsabilidades assumidas;

e) Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



empregados ou prepostos, inclusive por omissão destes, a Prefeitura ou a terceiros;

f) Comunicar verbal e por escrito, todas as ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, acrescentando todos os dados e as circunstâncias julgadas necessárias.

g) executar o fornecimento dos produtos, independente da quantidade solicitada;

h) Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o MUNICIPIO qualquer vínculo empregatício;

i) Apresentar durante a execução do contrato, caso seja solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor, com relação às obrigações assumidas, em especial, com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

j) Submeter-se à fiscalização por parte da Secretaria solicitante, bem como às disposições legais em vigor;

k) substituir o produto, que no ato do recebimento por servidor responsável, seja constatado algum defeito ou não atendimento das especificações solicitadas, dentro do prazo previsto;

l) comunicar imediatamente ao Município, após o recebimento da autorização de fornecimento, a impossibilidade e os motivos do não atendimento, podendo ser penalizado;

9.2. DO MUNICIPIO:

9.2.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações do Município:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento dos produtos, podendo realizar testes nos bens fornecidos, rejeitá-los ou não.

b) Atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu recebimento;

c) Efetuar os pagamentos devidos;

d) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos ao fornecimento dos produtos, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;

e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

10. DAS AMOSTRAS

10.1. A empresa detentora dos menores lances verbais para os KITS, deverão apresentar amostra de todos os produtos pertencentes ao KIT, no prazo máximo de cinco dias úteis contados do recebimento da convocação, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Brasil nº 220, Vila Residencial de Furnas, nesta cidade, ONDE TODOS OS PARTICIPANTES SERÃO DEVIDAMENTE NOTIFICADOS PARA ESTAREM PRESENTES, CASO HAJA INTERESSE.

11. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

11.1. EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

11.1.1. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição dos produtos em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



mediamente regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o de MENOR PREÇO. Assim mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependera diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

12. DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

12.1. Fica designado os seguintes membros para promover o pregão presencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.019 de 02 de janeiro de 2019.

ELAINE PINESSO – PREGOEIRA

REGANE HELENA RAMOS – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

LUCIO PRADO DA SILVA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

FRONTEIRA, 05 de dezembro de 2019

DORIS DAY CANDIDA MACHADO MIRANDA
Secretaria Municipal de Educação

Ratifico o Termo de Referência

MARCELO MENDES PASSUELO
Prefeito Municipal